



AUTÓGRAFO Nº 067, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.685.333,16.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.685.333,16**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

05.01 – Secretaria Municipal de Administração.

0412202332.879 – Encargos Gerais do Município.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4215).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 39.000,00

09.03 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

1236506138.056 – Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água, Energia Elétrica, Telefone, Internet da Rede Municipal de Ensino.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4468).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 148.897,05

22.01 – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

0612522058.090 – Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - SERP.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3999).

Fonte de Recurso: 1142 Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal SERP.

VALOR: R\$ 13.000,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545210382.875 – Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (592).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 3.484.436,11

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

05.01 – Secretaria Municipal de Administração

0412602322.878 – Manter, Agilizar e Ampliar os Serviços da Diretoria de Informática.

33903000 – Material de Consumo (73).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 36.562,10

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412202352.882 – Qualificar a Assistência, Capacitação, Motivação, Valorização e Recrutamento de Servidores.

33901400 – Diárias Civil (87).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

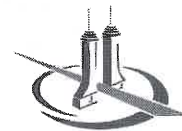
VALOR: R\$ 437,90

33903000 – Material de Consumo (88).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

09.03 – FUNDEB – Fundo da Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica.



1236106118.022 – Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental.

44905100 – Obras e Instalações (378).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 148.897,05

22.01 – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade

Urbana.

0612522058.090 – Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - SERP.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4211).

Fonte de Recurso: 1142 Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal SERP.

VALOR: R\$ 13.000,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545110302.865 – Manutenção das Atividades da SEMIUR.

33903000 – Material de Consumo (549).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 458,15

33909300 – Indenizações e Restituições (555).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 50,00

1545110332.868 – Manutenção do Parque de Máquinas Municipal.

33903000 – Material de Consumo (564).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 63.931,56

1545110342.871 – Pavimentação e Conservação das Vias Públicas.

33903000 – Material de Consumo (571).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 700.000,00

44905100 – Obras e Instalações (574).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.719.996,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 3 de novembro
de 2020.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.


Ver^a. SUZANA CARDOSO ALVES
1ª Secretária